

Ata da Sessão Ordinária do Tribunal Regional Elei-
toral de Urinas Gerais.

No dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e
cinquenta e cinco, à hora regimental, na sala das sessões,
reuniram-se o Tribunal sob a presidência do Ex. mo. Sr. Desem-
bargador Amílcar de Castro e presentes os Ex. mos. Srs. Desem-
bargadores Afonso Rages, Drs. Assis Rocha, João Martins, Poly-
carpo Vioti, Raulofo Castilho e o Procurador Regional

Eleitoral substituído, Dr. José Emydio de Brito. Deixou
 de comparecer o Excm. M. Desembargador Gonçalves
 da Silva. Nesta sessão, foi lida e aprovada a ata
 da reunião anterior. Expediente: O Tribunal aprovou
 as seguintes Juntas Eleitorais: Perdoes (Prot. 17198) - Efe-
 tivos: Dr. Eriberto Felgueiras Campos de Mendonça e Flávio
 Belém - Suplentes: Manoel Womungues de São Fortes e Edson
 Vale Teixeira. Prados (Prot. 17186) - Efe-tivos: Ademar Campos
 Filho e Francisco Ribeiro de Cavalho. Conselheiros Pena
 (Prot. 17291) - Efe-tivos: Joaquina Rosa e Antônio Picini -
 Suplentes: Dr. Messias Santos Costa e Sebastião Custoso.
 Baependi (Prot. 17255) - Efe-tivos: José Orlando Pinto-
 queira e Wanda Olavo Curatola - Suplentes: Hen-
 rique Cavallhaes Wunant e Luis Aquino Dias. U-
 beraba (1532) - (Prot. 17253) - Efe-tivos: Cid dos Santos
 Antão e Carlos Leone Varanda. Suplentes: Gentil Au-
 gusto Brito e Hercilio Chaves de Oliveira. Carmo do
 Cajuru (Prot. 17292) - Efe-tivos: Paulo Batista de Me-
 nezes e Antônio Maria - Suplentes: Carlos Guimarães
 e Trajã Brasil de Cavalho. Prot. 17184, de Luzerna
 - Uel. que solicita a criação da Zona Eleitoral
 de Monte Belo - O Tribunal declarou que não há o
 que resolver, uma vez que a zona já foi criada. Prot.
 17190, de Rio Novo - O Tribunal ficou ciente das pu-
 blicações feitas pelo Uel. que para esclarecimento dos
 eleitores. Prot. 15.575, de Campo Belo - O Uel. que faz
 comunicação sobre recebimento de requerimentos
 de indicação, dego inscrição - O Tribunal ficou ciente.
 Prot. 5157, de Claudio - O Tribunal nomeou Escrivão
 Eleitoral o Sr. Emílio Jorge Antônio. Prot. 17297, de
 Miradouro - O Tribunal ordenou que se designasse
 dia para eleição. O Tribunal nomeou os seguintes juizes
 Preparadores: São Domingos do Prata (Prot. 17662);

Nécio Collao de Barros - Jaguarassu; Manuel Ribeiro
 Marques - São José do Glicíbal; Vicente de Assis Castro -
 Marliéria; Joaquim Vieira Guimarães - Wionísio;
 Guilherme Pimentel - Vila Alfes; Amantino de Araújo
 Silva - Vila Ilheus; Benedito Ferreira Costa - Conceição
 Rio; Alvaro Pereira da Silva - Vila Rica e André
 Ferreira Magalhães - Vila Bergen Brinda. Jacinto
 (Prot. 16 480); Ernesto Gomes de Souza - Jordânia; An-
 tônio Gonçalves de Souza - Estrela; José Pereira da Silva -
 Santo Antônio; Elzira de Freitas Oliveira - Jaguarão;
 Alberto da Cunha Leixoto - Salto da Divisa. Curvelo
 (Prot. 138 48): Pedro Alves Martins - Augereta e Etienne
 Rodrigues Trindade - Toumá, Gonzaga. Julgamentos: -
 Feitos pedidos: Consulta nº 153/55 - Consulete: III. juiz
 Eleitoral de São Gonçalo do Sapucaí - Relator: Exmo. Sr.
 Dr. Raulofo Castello - Responderam que a transfe-
 rência dentro da mesma zona pode ser feita até a
 organização das listas, vencido o relator, que entendi-
 ver possível a transferência até 60 dias antes da elei-
 ção. Feitos em dia: Relatados pelo Exmo. Sr. Desembargador
 Afonso Bago: Consultas nºs 115/55, de Ponso Negro. Consu-
 lente: III. juiz Eleitoral substituto - Responderam negativa-
 mente. 144/55, de Cambori - Consulete: III. juiz Elei-
 toral - Remetiam o consulete ao calendário oficial.
 149/55, de Bruna Quarta: Consulete: III. juiz Eleitoral
 Responderam afirmativamente; 151/55, de Pato de Uruia
 Consulete: III. juiz Eleitoral: Remetiam o consulete ao
 calendário oficial; 159/55, de Prados - Consulete: III.
 juiz Eleitoral - Responderam que o secretário da mesa,
 como membro desta, deve ser nomeado pelo juiz Elei-
 toral. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Assis Rocha: Consulta
 nº 104/55, de Piranga - Consulete: III. juiz Eleitoral -
 Responderam que o processo crime corre pelo cartório

eleitoral; registro de candidatos n.º 1/55; Requerente:
 Delegado do Partido Trabalhista Brasileiro - Candidatura
 do Sr. José Raimundo Soares Silva à Vice-Governança
 do Estado - Julgaram improcedente a impugnação
 e deferiram o pedido de registro. Relatores fls. 60
 e 61. Raulofo Castilho. Consulta n.º 157/55, de Santa
 Bárbara - Consultor: Ill. Juiz Eleitoral - Responderam
 afirmativamente; registro de diretórios (Proc. 175/55)
 Partido Socialista Brasileiro - Diretório Estadual - De-
 feriram o pedido. Nada mais havendo, o Excm. Sr.
 Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar,
 em 17 aul 1955. M. M. i., Subsecretário Interino
 do Tribunal, lavrei esta ata.

Presidente.